

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Portaria n.º 10:347

Não estando a fragata *D. Fernando II e Glória* a ser utilizada como sede do comando superior dos navios da armada estacionados no porto de Lisboa, conforme fôra estabelecido na portaria n.º 9:136, de 30 de Dezembro de 1938:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a fragata *D. Fernando II e Glória* passe ao estado de desarmamento, com a lotação a seguir designada para fins de conservação do material:

Oficial de qualquer classe	1	
Primeiro ou segundo sargento artillheiro (a)	1	
Primeiros ou segundos sargentos de manobra (a)	2	
Cabos de manobra (a)	3	
Primeiro ou segundo marinheiro artillheiro (a)	1	
Primeiros ou segundos marinheiros de manobra (a)	5	
Cozinheiro	1	
Grumetes	16	29
Total	30	

(a) Podem ser do serviço geral, oriundos das respectivas classes.

Ministério da Marinha, 26 de Fevereiro de 1943.—
O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral de Caminhos de Ferro

Portaria n.º 10:348

Considerando que as excepcionais circunstâncias do momento aconselham a que se adopte no corrente ano a hora de verão escalonada por dois períodos, conforme as normas que se fixaram para o ano de 1942 pela portaria n.º 10:034, com as correcções, ainda que ligeiras, que a experiência aconselha serem de introduzir quanto ao início dos períodos e da data do restabelecimento da hora normal:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, nos termos do decreto-lei n.º 29:484, de 17 de Março de 1939:

1.º Que seja adiantada de sessenta minutos a hora legal na noite de 13 para 14 de Março do corrente ano, às 23 horas.

2.º Que seja adiantada de mais sessenta minutos a mesma hora na noite de 17 para 18 de Abril, às 23 horas.

3.º Que seja atrasada de sessenta minutos a hora de verão na noite de 28 para 29 de Agosto, às 24 horas.

4.º Que seja restabelecida a hora normal na noite de 30 para 31 de Outubro, às 24 horas.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 26 de Fevereiro de 1943.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.